



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 42/2020

----- José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, em sessão e 11 de setembro de 2020, deliberou classificar como **Tradicional a Tourada à Corda do Caminho da Vila, Vila do Porto Judeu**, no âmbito da realização das festas tradicionais, as quais se realizam no decurso do mês de julho de cada ano. -----

----- A decisão em causa foi publicada no Jornal Oficial II série, n.º 240 de 10 de dezembro corrente (Deliberação n.º 11/2020 de 10 de dezembro). -----

----- Angra do Heroísmo, 15 de dezembro 2020. -----



## Município de Angra do Heroísmo

### Deliberação n.º 11/2020 de 10 de dezembro de 2020

---

Nos termos do n.º 1.º do artigo 45.º, do Regime Jurídico de Atividades Sujeitas a Licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37 /2008/A de 5 de agosto, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/A de 11 de maio, a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, em sessão de de 11 de setembro de 2020, deliberou classificar como tradicional a tourada à corda do Caminho da Vila, Vila do Porto Judeu, no âmbito da realização das festas tradicionais, as quais se realizam no decurso do mês de julho de cada ano.

9 de dezembro de 2020. - O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.